



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	583900
Entrada/Saida n.º	144
Data	19/09/17

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 144/9.ª-CS/2017

**ASSUNTO: Envio da Proposta de Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Comissão de Saúde.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do RAR, junto tenho a honra de enviar a Vossa Excelência a Proposta de Plano de Atividades da Comissão de Saúde para a 3.ª Sessão Legislativa, apreciada na reunião do dia 19 de setembro de 2017, bem como a respetiva Proposta de Orçamento.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José de Matos Rosa)





Comissão de Saúde

---

**Plano de Atividades**

**XIII Legislatura**

**3.ª Sessão Legislativa**

---

O Plano de Atividades da 3.ª SL foi aprovado na reunião de 19-9-2017

## INDICE

### Introdução

1. Iniciativas legislativas
2. Grupos de Trabalho Temáticos
3. Iniciativas europeias
4. Petições
5. Audições
  - 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
  - 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto
  - 5.3. Outras audições
6. Audiências
7. Eventos
8. Deslocações e representações
  - 8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional
  - 8.2. Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro
9. Outras atividades



Comissão de Saúde

---

## **PLANO DE ATIVIDADES**

### **3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA XIII LEGISLATURA**

#### **Introdução**

Na terceira Sessão Legislativa da XIII Legislatura, a Comissão apresenta o seu Plano de Atividades, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), que se desenvolverá a partir dos nove pontos que a seguir são indicados.

#### **1. Iniciativas legislativas**

O processo de apreciação de iniciativas legislativas decorre da agenda parlamentar, devendo ser desenvolvidos todos os procedimentos previstos regimentalmente para os projetos de lei, propostas de lei, projetos de resolução e apreciações parlamentares que baixarem a esta Comissão.

Os pareceres na generalidade, das iniciativas legislativas que baixarem à Comissão, serão distribuídos de acordo com a grelha que consta em anexo ao Regulamento, aprovado a 25 de novembro de 2015.

Para o trabalho na especialidade, das iniciativas legislativas que forem da competência da Comissão, poderão ser criados Grupo de Trabalho, sendo o respetivo coordenador designado, rotativamente, de entre os Grupos Parlamentares com assento na Comissão.

Atualmente estão em funcionamento os GT relativos à PPL n.º 34/XIII/2.ª (atos em saúde), criado a 26-10-2016, à PPL n.º 49/XIII/2.ª (saúde pública), criado a 8-2-2017, aos PJP n.º 555/XIII/2.ª PAN e PJP n.º 563/XIII/2.ª PEV (direitos das grávidas), criado a 5-7-

2017, e ao P.J.L. n.º 565/XIII/2.ª (direitos das pessoas doentes em fim de vida), criado a 12-7-2017.

## **2. Grupos de Trabalho Temáticos**

Mantêm-se a sua atividade os três Grupos de Trabalho Temáticos criados na 1.ª Sessão Legislativa, bem como um quarto que foi constituído na 2.ª Sessão Legislativa:

- ✓ *Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Problemática do VIH/Sida e Hepatites (criado a 16-12-2015)*
- ✓ *Grupo de Trabalho da Problemática da Diabetes (criado a 16-12-2015)*
- ✓ *Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Doenças Oncológicas (criado a 15-6-2016)*
- ✓ *Grupo de Trabalho PPP da Saúde (criado a 12-1-2017)*

A coordenação destes Grupos de Trabalho é igualmente designada, rotativamente, de entre os Grupos Parlamentares com assento na Comissão.

## **3. Iniciativas europeias**

A Comissão escrutinará as iniciativas europeias que selecionar a partir das que lhe são enviadas pela Comissão de Assuntos Europeus e relativamente às quais considere haver interesse e ser oportuno elaborar relatório. Serão também distribuídas seguindo a grelha anexa ao Regulamento.

## **4. Petições**

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos, encontrando-se pendentes de Relatório Final doze Petições. A distribuição das Petições segue igualmente a grelha anexa ao Regulamento.

## 5. Audições

### 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar quatro audições obrigatórias com o Ministro da Saúde, tendo deliberado propor-lhe as seguintes datas:

- ✓ 1.ª quinzena de outubro, (dia 11)
- ✓ (em função do calendário de discussão do OE 2018)
- ✓ 2.ª quinzena de março, (dia 21)
- ✓ 2.ª quinzena de junho, (dia 27)

### 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover reuniões em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, sempre que se justificar.

### 5.3. Outras audições

A Comissão realizará ainda as audições pendentes da anterior Sessão Legislativa, bem como todas as que venham a ser aprovadas em Comissão, sobre assuntos que entenda relevantes.

## 6. Audiências

Serão concedidas audiências a entidades ou pessoas singulares que o solicitem, sobre matéria que esteja no âmbito da Comissão, tendo em conta a sua disponibilidade de agenda e de acordo com critérios de antiguidade/oportunidade.

## 7. Eventos

A Comissão promoverá a realização de três seminários/conferências durante a 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa.

Realizará um Simpósio subordinado ao tema «*Oncologia em Portugal, realidades e desafios*» e os temas dos outros dois eventos serão selecionados de entre os seguintes:

- ✓ Saúde Mental
- ✓ Custos das PPP da Saúde entre 2010-2015/Balanço das PPP no sector da Saúde
- ✓ Financiamento e Sustentabilidade do SNS/Sustentabilidade do SNS – Modelos de Financiamento/Custos do Desinvestimento no SNS
- ✓ Reforma Hospitalar
- ✓ Política do Medicamento/Utilização Racional do Medicamento
- ✓ Prevenção do VIH/Sida: acesso à PrEP em Portugal
- ✓ Cuidados de Saúde Primários
- ✓ Doenças Raras e respostas sociais aos portadores destas doença/Comemoração do dia 29 de fevereiro como o «Dia das Doenças Raras»
- ✓ Doenças do Envelhecimento
- ✓ Bem-estar e Prevenção na Saúde/Termalismo
- ✓ Toxicodependência e Álcool

## 8. Deslocações e representações

### 8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

A Comissão realizará três visitas/reuniões, a selecionar de entre as seguintes:

Distrito de Beja: visita ao Hospital de Beja e reunião com o CA da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA); visita à UCSP de Moura e reunião com o



Comissão de Saúde

---

CA da ULSBA e com o coordenador da UCSP e reunião com os Profissionais e Utentes

Distrito de Santarém: visita do Centro Hospitalar do Médio Tejo (Abrantes, Tomar e Torres Novas) e reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar, Profissionais e Utentes

Lisboa: visita ao Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Hospital de Santa Maria) e visita à Maternidade Alfredo da Costa

Distrito de Coimbra: visita a instituições do sector social com atividade na área da saúde (vg. cuidados continuados, de reabilitação ou cuidados de saúde hospitalares), designadamente a FADFP (Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional) e o Centro de Medicina de Reabilitação Rovisco Pais, bem como a Hospitais convencionados

Distrito de Leiria: visitas ao Centro Hospitalar Oeste Norte e ao Hospital Termal das Caldas da Rainha, ao Hospital de Leiria, ao Centro de Saúde do Bombarral, ao Centro de Saúde de Castanheira de Pera e Pedrógão

Distrito de Braga: visita ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães e Hospital de Barcelos

Distrito de Setúbal: visitas ao Hospital Nossa Senhora do Rosário (Barreiro/Montijo) e ao Hospital Garcia d'Orta

Distrito de Vila Real: visita ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro

Comissão de Saúde

---

**8.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro**

Poderão ainda ter lugar as seguintes reuniões de trabalho:

- ✓ Eventual participação numa reunião interparlamentar organizada pelos Parlamentos no âmbito da vertente parlamentar das respetivas Presidências do Conselho da UE
- ✓ Eventual participação numa reunião interparlamentar no Parlamento Europeu

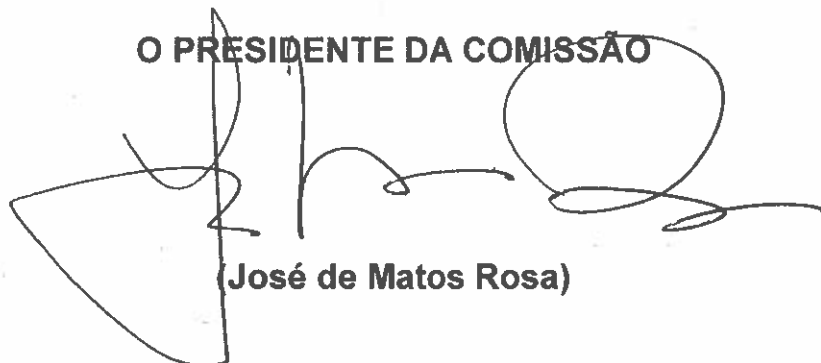
Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

**9. Outras atividades**

O Presidente, os Vice-Presidentes ou os Deputados da Comissão de Saúde poderão participar em iniciativas na AR ou em eventos realizados no exterior por iniciativa de diversas entidades, especialmente no sector da saúde.

Palácio de S. Bento, 19 de setembro de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(José de Matos Rosa)**